PORTARIA Nº 971/2010

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Declarar **PONTOS FACULTATIVOS** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de dezembro de 2010.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 20 de dezembro de 2010.

- Patrícia Morato Marangão -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Juliano Pereira de Andrade -
DIRETOR GERAL